

bionext®

curativo biológico

AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÚLCERAS NEUROPÁTICAS EM PACIENTES DIABÉTICOS COM A UTILIZAÇÃO DA MEMBRANA DE CELULOSE

AUTORES SASAJIMA, E.K., MAGALHÃES, A.A.C., GAMBA, M.A

RESUMO

O presente estudo realizado pelos autores acima citados tem como objetivo avaliar as propriedades da membrana de celulose bacteriana em úlceras neuropáticas localizadas na região plantar de pacientes diabéticos. Foram incluídos 30 (trinta) pacientes, divididos em Grupo A e Grupo B em acompanhamento no Ambulatório do Pé Insensível do Centro de Reabilitação Lar Escola São Francisco UNIFESP-EPM. Os resultados obtidos conforme mostram os gráficos 1 e 2, nos levam a acreditar que a membrana de celulose bacteriana possui propriedades que auxiliam no processo de cicatrização, quando bem indicado. Lembramos que está contra-indicado o uso da membrana em casos que existem necrose, infecção e atrito na ferida durante a marcha.

INTRODUÇÃO

O diabetes mellitus é uma doença crônica reconhecida como um grave problema de saúde pública, com elevados custos humanos, sociais e econômicos. Está frequentemente associada a complicações agudas e crônicas, podendo levar a incapacidade física permanente por cegueira e amputação.

Na maioria dos pacientes diabéticos, as amputações são precedidas de úlceras nos pés.

Nos últimos anos, o pé diabético vem sendo tema de discussão de muitas organizações e instituições no mundo inteiro, com especial atenção para alterações na abordagem e tratamento com a finalidade de reduzir o número de amputações em até 50%.

Nos últimos 30 anos, a tecnologia dos curativos evoluiu muito, desde os métodos obscuros até a aplicação de materiais interativos e bioativos.

A membrana de celulose é um novo produto de curativo desenvolvido a partir da bactéria *Acetobacter xylinum* e tem sido utilizada como pele substituta no tratamento de feridas agudas e crônicas.

OBJETIVO

Avaliar as propriedades da membrana de celulose bionext® em úlceras neuropáticas localizadas na região plantar dos pés diabéticos.

METODOLOGIA

Estudo clínico randomizado onde 30 (trinta) pacientes em acompanhamento no Ambulatório do Pé Insensível do Centro de Reabilitação Lar Escola São Francisco UNIFESP-EPM foram incluídos, seguindo os seguintes critérios:

- Portadores de diabetes mellitus
- Idade entre 40 e 75 anos de ambos os sexos
- Com úlceras neuropáticas localizadas na região plantar
- Úlcera existente há um período superior a 6 meses
- Classificação da úlcera em grau I ou II (profundidade) e Grau A (vascularização), segundo a classificação de Brodsky.

Critérios de exclusão:

- Diabetes mellitus não controlado
- Feridas com infecção apresentando celulite, abscesso e secreção purulenta
- Verificação de osteomielite em exame radiográfico
- Presença de tecido necrótico
- O não uso de órtese de cicatrização adequada

RESULTADOS

Conforme verificamos na tabela 1, sobre o sexo dos paciente, observamos que há uma prevalência maior do sexo masculino nos dois grupos: Grupo A (73%) e Grupo B (86%).

A tabela 2 nos mostra que 80% do Grupo B apresentaram cicatrização e 53% do Grupo A apresentaram cicatrização. 47% do Grupo A não conseguiram fechar suas feridas.

Gráfico 1 - Número de pacientes dos grupos A e B, segundo o sexo.

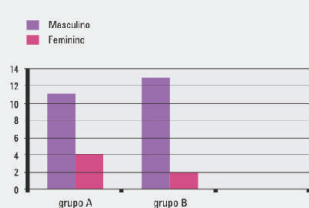
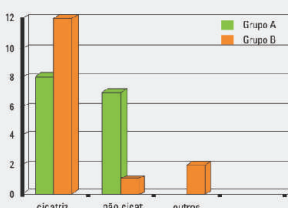


Gráfico 2 - Número de pacientes que apresentam cicatrização, segundo os grupos A e grupo B.



A figura 1 mostra a evolução da cicatrização de um paciente do sexo masculino que fez uso da membrana de celulose, apresentou cicatrização após 06 semanas de tratamento.



Figura 1 - Paciente VC, masculino, 60 anos.

COMPLICAÇÃO

Apresentou piora em uma semana após o uso da membrana de celulose.



Figura 2 - Paciente FAF, masculino, 65 anos.

DISCUSSÃO

O tratamento da úlcera do pé diabético é complexo:

- Requer uma abordagem em equipe
- Redução da carga das áreas adjacentes
- Controle de infecção
- Controle do diabetes
- Tratamento local das feridas

Cerca de 80% dos pacientes que utilizaram a membrana de celulose apresentaram cicatrização em tempo médio de 11 semanas, período recomendado para que ocorra a cicatrização.

A membrana possui propriedade de barreira protetora contra microorganismos devido aos pequenos poros, e também possibilita a passagem de vapor d'água, permanecendo úmido o leito da ferida.

Por ser flexível é de fácil manejo, e sua semitransparência permite melhor fiscalização da ferida.

CONCLUSÃO

A membrana de celulose bacteriana é um método de curativo que vem somar para a melhoria do tratamento da úlcera do pé diabético, quando bem indicada. Lembramos que não está indicado o uso da membrana em presença de necrose, infecção e atrito da ferida durante a marcha.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Magnocavallo C, Baratti C, Lavazzari M, Pamparana F, Pellegrini C. Use of synthetic film (bioprocess®) in abrasions and second degree burns- Preliminary study in emergency room. *Minerva Chir.* 1993; 48 (13-14): 773-8.
2. Mateos, SB. Pele descartável. *Ind. Brás.* 2004; 38-40. <http://www.cni.org.br>
3. Pintanguy I, Salgado F, Maracajá P.F. Use of celulose film (biofill®) as biologic dressing. *Rev Brás Cir.* 1988; vol 78 (5):1-13.
4. Jorge BH, Borges MF, Brito VN, Santos TGM, Thirone A P. Análise clínica e evolução de 70 casos de lesões podais infectadas em pacientes diabéticos. *Arq Bras Endocrinol Metab.* 1999; 43(5): 366-372.
5. Gamba MA, Gotlieb SLD, mellitus: estudo caso-controle. *Ver Saúde Pública.* 2004; 38(3): 399-404. Bergamaschi DP, Amaral ACV. Amputações de extremidades inferiores por diabetes.
6. Brodsky I. Método aperfeiçoado para o estagiamento e a classificação das lesões dos pés nos pacientes diabéticos. In: Levin ME, O'Neal LW. *Pé diabético.* 6 ed. Dilivros, 2002. p.275-84.
7. Nunes MAP, Resende KF, Castro AA, Pitta GBB, Figueiredo LFP, Miranda FJ. Fatores predisponentes para amputação de membro inferior em pacientes diabéticos internados com pés ulcerados no estado de Sergipe. *J Vasc Bras.* 2006; 5(2): 123-130.
8. Georg AE, Duncan BB, Toscano CM, Schmidt MI, Mengue S, Duarte C, et al. Análise econômica de programa para rastreamento do diabetes mellitus no Brasil. *Ver Saúde Pública.* 2005; 39(03): 452-560.
9. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 09 de janeiro de 2006.
10. Conselho nacional de saúde. Resolução n°. 196 de 10 de outubro de 1996. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. *Bioética*, Brasília, v.4, n.2(suppl): 15-25.